PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 30, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, empregado público ocupante de emprego público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a Portaria Ordinatória nº 129, de 31 de março de 2016, a qual nomeia o candidato aprovado Marcus Cesar Martins da Cruz para o emprego público efetivo de Arquiteto Analista do CAU/MG;

Considerando o expresso pedido de exoneração do emprego público efetivo de Arquiteto Analista do CAU/MG aviado pelo empregado público Marcus Cesar Martins da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 18 de agosto de 2022, o empregado público Marcus Cesar Martins da Cruz, do emprego público efetivo de Arquiteto Analista do CAU/MG.

§ 1º. A data de 18 de agosto de 2022 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.08.19 11:52:23 -03'00'

Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG